PORTARIA N.º 101 DE 11/05/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

HELIDA DE ALMEIDA DA CRUZ
MATRICULA 38163
Período Aquisitivo: 01/11/2023 a 31/10/2024
Período De Ferias: 02/03/2026 a 31/03/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 048 DE 23/02/2026**
Período de interrupção: 04/03/2026 e 10/03/2026 – 02 DIAS
Documento solicitante: Processo 5915/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva portaria:

HELIDA DE ALMEIDA DA CRUZ
MATRICULA 38163
Período Aquisitivo: 01/11/2023 a 31/10/2024
Período De Ferias: 02/03/2026 a 31/03/2026 - 30 DIAS PORTARIA N.º 048 DE 23/02/2026
Período de interrupção: 04/03/2026 e 10/03/2026 – 02 DIAS
Gozo de dias restantes: 24/04/2026 e 27/04/2026
Documento solicitante: Processo 17654/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de abril de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003100360037003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300034003100360037003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **11/05/2026 12:23**
Checksum: **63BE6E44E433EA5478E0FD48EF9683216CB6B7CFA495A0B1993B24BBA633A052**